



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

ERRATA AO INSTRUMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019

A Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde (CICGSS) e a Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), por meio de seu Presidente e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 400/2019 – GAB/SES/GO, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO ao Edital – Instrumento de Chamamento Público nº 03/2019-SES/GO, tipo Melhor Técnica, relativo ao Processo nº 201900010008727, contendo as seguintes alterações no instrumento convocatório:

Item 1.2. - No Anexo III. Indicadores e Metas de Produção. Atividades Mínimas a Realizar.

Onde está escrito:

“10º (décimo quinto) dia útil de cada mês”.

Leia-se:

“10º (décimo) dia útil de cada mês”.

- No Anexo III. Indicadores e Metas de Produção, Atividades Mínimas a Realizar. 2º Quadro Sinótico. A partir do 2º Ano. Clínica Obstétrica. Meta Anual.

Onde está escrito: “33.924”

Leia-se: “3.924”.

- Em todo o Instrumento de Chamamento Público, Termo de Referência, Anexos Técnicos e Minuta do Contrato de Gestão:

Onde está escrito apenas:

“Complexo Regular Estadual” ou “Complexo Regulador do Estado”.

Leia-se:

“Complexo Regular Estadual e/ou Central de Regulação Municipal” ou “Complexo Regulador do Estado e/ou Central de Regulação Municipal”.

- No Anexo VI. Matriz para Avaliação para Julgamento e Classificação das Propostas de Trabalho. Item 3. Qualidade Técnica.

Onde está escrito:

“Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”.

Leia-se:

“Avalia a capacidade gerencial da proponente **ou do corpo diretivo** quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”.

Quadro Sinótico

Item 3.

Onde está escrito:

“Avalia a capacidade gerencial da proponente quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”.

Leia-se:

“Avalia a capacidade gerencial da proponente **ou do corpo diretivo** quando a administrar um hospital e conduzir as ações assistenciais com bom nível de desempenho, com equipe titulada nas áreas que se propõe assistir”.

Experiência Anterior em Gestão Hospitalar.

Onde está escrito:

“Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 10 (dez) anos”.

Leia-se:

“Grupo C: Comprovação que possui hospital **próprio** por mais de 10 (dez) anos”.

Onde está escrito:

“Grupo C: Comprovação que possui hospital própria por mais de 05 (cinco) anos”.

Leia-se:

“Grupo C: Comprovação que possui hospital **próprio** por mais de 05 (cinco) anos”.

Onde está escrito:

“Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 05 a 9 anos e 11 meses”.

Leia-se:

“Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação **de** 05 a 9 anos e 11 meses”.

Onde está escrito:

“Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação por de 01 a 04 anos e 11 meses”.

Leia-se:

“Grupo D: Qualificação como Organização Social em Goiás e/ou outra Unidade da Federação **de** 01 a 04 anos e 11 meses”.

Tendo em vista que as alterações supracitadas não interferem na elaboração da proposta, todos os demais termos e condições estabelecidas no Instrumento de Chamamento Público e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do sítio eletrônico www.saude.go.gov.br/licitacoes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Presidente de Comissão**, em 15/05/2019, às 20:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7244954** e o código CRC **8121287F**.

COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - RTC



Referência: Processo nº 201900010008727



SEI 7244954